

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.168/2012**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEM Mário Gurgel.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.537/2012 (Processo CEE nº 107/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-06-2012,

RESOLVE:

Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 160 (cento e sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, nos turnos matutino e vespertino, por um período de 03 (três) anos, a partir de 05-02-2012, na Escola Estadual de Ensino Médio Mário Gurgel, situada na Avenida M, s/nº, Bairro Residencial Jabaeté, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 20 de junho de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de junho de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação